



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02121 47Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 126/2022

DISPOE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Torna público Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de Novembro de 2022 (Segunda-feira), em razão do Feriado Nacional da Proclamação da República, em 15 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Não haverá expediente nas repartições públicas, exceto nos serviços de Emergência que deverá obedecer a escala feita pela Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação obedecerá ao calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Novembro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)